MOÇÃO Nº 20/13

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA, faz inserir nos seus anais, **MOÇÃO DE REPÚDIO à Polícia Civil do Estado da Bahia** por lançar um edital do concurso em que solicita avaliação ginecológica detalhada, contendo os exames colposcopia, citologia e microflora, tendo em vista que a avaliação é eliminatória, portanto, a candidata que se recusar a realizar os referidos exames clínicos solicitados pelo edital do concurso terá que comprovar a sua virgindade.

Segundo o diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, Celso Castro, o item do edital é um erro e fere a Constituição. "É uma violação grave da privacidade e intimidade das pessoas", afirmou o professor.

É inadmissível que nos dias atuais, as mulheres ainda tenham que conviver com este tipo de discriminação, preconceito e constrangimento por parte de uma instituição tradicional e concebida para proporcionar segurança e garantias aos direitos individuais dos cidadãos.

Dê-se conhecimento da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** a Presidenta da República Federativa do Brasil, Excia. Srª Dilma Rousseff; a Presidenta do PRB Mulher Nacional, Deputada Rosângela Gomes/RJ; a Excia. Ministra Eleonora Mennuci, SPM Nacional; Rede de Mulheres Bahia; Drª Márcia Lisboa, Juíza Titular da 1ª Vara de Violência contra Mulher; SPM Municipal e Estadual, a Secretária da Reparação, Excia Srª Mônica Kalile, a Excia. Vice-Prefeita, Srª Célia Sacramento e ao Presidente da OAB/BA, Ilmoº Srº. Luiz Viana.

Sala das Sessões, 11 de março de 2013.
ERON VACONCELOS